



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Rua Dr. Helio Galvão, 122 – Centro - Fone (84) 246 4143

59178-000 - Tibau do Sul / RN

CNPJ 08.168.775/0001-82

LEI MUNICIPAL Nº 425 DE 09 DE JUNHO DE 2011

RECONHECE A LIGA DESPORTIVA DE TIBAU DO SUL COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, e no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a LIGA DESPORTIVA DE TIBAU DO SUL, inscrita no CNPJ 12.599.944/0001-16, com sede fixa na RN 003 s/n km 08, Distrito de Umarí – Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tibau do Sul/RN, 09 de junho de 2011.


EDMILSON INÁCIO DA SILVA
Prefeito Municipal